



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 116/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EGSA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**, para prestação de serviço de manutenção corretiva em sistema de segurança contra furtos instalado na Biblioteca do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.041950/2023-61 (Anexo II), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.066532/2023-86, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004900/2023-74, resolvem apostilar o Contrato nº 116/2021, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Anexo (RASf) do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 116/2021 ficam reajustados em **5,47079 %**, correspondente à variação do INPC no período de fevereiro de 2022 (mês de assinatura do contrato) e fevereiro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 116/2021 passa de R\$ 63.843,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais) para **R\$ 67.335,71** (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2023, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 339039 e 339030, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2023NE000753 e 2023NE000754.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\EGSA CT 116 2021 1ºApost. 1º reaj. 4900 2023 (M).docx

Empresa: EGSA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Processo Reajuste: 00200.004900/2023-74

CNPJ: 26.773.117/0001-00

Decorrente de inexigibilidade de licitação com base no art. 25,
caput, da Lei nº 8.666/1993

Contrato: 0116/2021

Data da Apresentação da Proposta: 01/11/2021 Proposta vencida

Assinatura: 01/02/2022

Início Vigência Original: 01/02/2022

Fim Vigência Original: 31/01/2023

Valor Total Original do Contrato: R\$ 63.843,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 63.843,00 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 01/02/2023 (1º TA)

Final Período Vigente: 31/01/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.041956/2023-38.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Primeiro Termo de
Apostilamento
(Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo INPC, correspondente ao período de fevereiro/2022 (mês assinatura do contrato) a fevereiro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2023.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: fevereiro/2022 a fevereiro/2023		
Intervalo Anual	Período	INPC (Números-índice)
Data Inicial: Mês da assinatura do contrato	fev/22	6.436,73000
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	fev/23	6.788,87000
VARIÇÃO DO INPC:		5,47079%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 000100.041958/2023-27, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4	R\$ 7.088,00	R\$ 28.352,00	R\$ 7.475,77	R\$ 29.903,08
2	3	R\$ 7.987,00	R\$ 23.961,00	R\$ 8.423,95	R\$ 25.271,85
3	1	R\$ 1.327,00	R\$ 1.327,00	R\$ 1.399,60	R\$ 1.399,60
4	2	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00	R\$ 2.942,64	R\$ 5.885,28
5	3	R\$ 1.541,00	R\$ 4.623,00	R\$ 1.625,30	R\$ 4.875,90
VALOR TOTAL			R\$ 63.843,00		R\$ 67.335,71

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR TOTAL	R\$ 63.843,00	R\$ 67.335,71	R\$ 3.492,71

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 1º/02/2023, se autorizado.